



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 060/PROGESP/UFFS/2015

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto na Portaria nº 571/GR/UFFS/2012, a Portaria 798/GR/UFFS/2014, a Lei nº 12.772/2012, resolve:

Art. 1º CONCEDER Progressão Funcional por Mérito, aos Professores do Magistério Superior, a seguir relacionados:

Nome	Siape	Vigência	Classe / Nível De	Classe / Nível Para	Regime de Trabalho	Processo
Ildemar Mayer	1560767	09/04/2014	Adjunto C Nível II	Adjunto C Nível III	DE	23205.009764/2012-65
Gelson Aguiar da Silva	1750175	08/01/2014	Assistente B Nível I	Assistente B Nível II	DE	23205.002034/2015-22

Chapecó-SC, 08 de maio de 2015.

Henrique Dagostin
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul
Rua Getúlio Vargas, 609-N
Bairro Engenheiro, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br

atato@uffs.edu.br

